

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2295169

Entidade:

Código: 0255-6 Sigla: METRUS CNPJ: 44.857.357/0001-66
Razão Social: METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 2018001574 Sigla: METRUS FAMÍLIA (FAMÍLIA) Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO METRUS FAMÍLIA
Característica: Instituído Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: FABRIZIO KRAPF COSTA MIBA: 203.93239.83- MTE: 2481
1
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Simplificada Data do Cadastro: 31/12/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: N/I
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 120

Observações:

Duração do passivo considerada é de 10 anos, em conformidade com o estabelecido no §1º do art. 52º da Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano Família

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
44.857.357/0001-66	METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
59.579.755/0001-35	todo
64.185.788/0001-30	ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE METRO
62.877.196/0001-54	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIARIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEIC

Participantes Ativos:	615	Tempo médio de contribuição (meses):	32
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	30

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,96
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,96%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO
Quantidade esperada no exercício encerrado:	8,37
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	13,99
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,95

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada do exercício encerrado refere-se ao retorno esperado dos ativos do plano, sendo uma ponderação entre a taxa de juros do plano (4%) com a inflação esperada para o exercício seguinte (4,2%), conforme Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). O ocorrido neste exercício refere-se à rentabilidade nominal obtida na gestão dos recursos do plano durante o exercício de 2025.

Justificativa da EFPC:

Opta-se por manter o critério atual, visto que está em conformidade com a característica de Contribuição Definida do plano.

Opinião do atuário:

Indicou-se a manutenção da premissa, tendo em vista que faz parte da estrutura de funcionamento do plano.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IBGE 2010		
Tábua Geracional:	N/I	Característica Complementar:	N/I
Segregação:	N/I	Ponderação:	N/I
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	N/I	N/I	N/I

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (zero casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa não é utilizada para apuração de provisões matemáticas, por se tratar de um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida. É utilizada exclusivamente para fins de concessão dos benefícios futuros, bem como para a atualização daqueles benefícios concedidos na modalidade de prazo indeterminado.

Opinião do atuário:

Esta premissa não é utilizada para apuração das provisões matemáticas, por se tratar de plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida. Por outro lado, a premissa de Tábua de Mortalidade de Inválidos é adotada, para fins de cálculo do valor do benefício de renda, como referência para a expectativa de vida do assistido (ie. prazo esperado de recebimento da renda). Portanto, se faz importante que a premissa adotada esteja compatível com o nível de mortalidade observada no grupo e aderente a sua característica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	N/I	Característica Complementar:	N/I

Segregação:	N/I	Ponderação:	N/I
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	N/I	N/I	N/I
Explicação Hipótese Básica:			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,70		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,98 ocorrências, quantidade superior ao único caso registrado. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa não é utilizada para apuração de provisões matemáticas, por se tratar de um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida. É utilizada exclusivamente para fins de concessão dos benefícios futuros, bem como para a atualização daqueles benefícios concedidos na modalidade de prazo indeterminado.			
Opinião do atuário:			
Esta premissa não é utilizada para apuração das provisões matemáticas, por se tratar de plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida. Por outro lado, a premissa de Tábua de Mortalidade é adotada, para fins de cálculo do valor do benefício de renda, como referência para a expectativa de vida do assistido (ie. prazo esperado de recebimento da renda). Portanto, se faz importante que a premissa adotada esteja compatível com o nível de mortalidade observada no grupo e aderente a sua característica.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4,00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	9,71		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A rentabilidade nominal líquida obtida pelo Metrus na aplicação dos recursos garantidores do Plano Família, ao longo de 2025, foi de 13,99% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 8,05%, o que, em termos reais, representou obter 9,71% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2024, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).			
Justificativa da EFPC:			
A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Parecer de Taxa de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador.			
Opinião do atuário:			
A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.			

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real de Salário
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- Tábua de Entrada em Invalidez
- Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Plano Família

Custo do Ano (R\$):	
Custo do Ano (%):	
Provisões Matemáticas	8.608.449,07
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	8.608.449,07
Contribuição Definida	8.608.449,07
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	8.608.449,07
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$8.608.449,07	Insuficiência de cobertura:	
--------------------------	-----------------	-----------------------------	--

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	
Patrocinador	
Participantes Ativos	
Assistidos	

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.668.772,55		0,00		0,00		1.668.772,55
Contribuições Previdenciárias	1.668.772,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668.772,55
Normais	1.668.772,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668.772,55
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00

Destinação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------	------	------	------	------

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	615
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	32
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	30

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	
Provisões Matemáticas	8.608.449,07
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	8.608.449,07
Contribuição Definida	8.608.449,07
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	8.608.449,07
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	
Déficit Técnico	
Superávit Técnico	
Reserva de Contingência	
Reserva Especial para Revisão de Plano	

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.668.772,55		0,00		0,00		1.668.772,55
Contribuições Previdenciárias	1.668.772,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668.772,55
Normais	1.668.772,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668.772,55
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Família, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

NATUREZA DO RESULTADO:

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Saldos de Contas - Parcela Participantes Informamos que a contabilização das parcelas dos saldos de conta dos participantes (benefícios a conceder) está segregada entre as seguintes contas: Parcela Participantes: R\$ 7.740.837,15; Parcela Portada de EFPC: R\$ 796.265,91; Parcela Portada de EAPC: R\$ 71.346,01. 2) Plano de Custeio para 2026 => Custeio Previdenciário: - Contribuições Básicas: De caráter mensal e obrigatório, livremente escolhida pelo participante na data de ingresso, não podendo ser inferior a R\$ 71,00; - Contribuições Eventuais, periódicas ou não: Corresponderá a um valor livremente escolhido pelo participante ou assistido; - Contribuições de Risco: Destina-se à obtenção da Parcela Adicional de Risco, contratada junto a uma Sociedade Seguradora, para complementar, em caso de invalidez total e permanente ou de morte do participante ativo ou assistido, os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte. => Custeio administrativo: - Taxa de Administração de 1% a.a. sobre os Recursos Garantidores do Plano. 3) Relatório Complementar - Parecer Atuarial (MIRADOR 0495/2026).